

PORTARIA N.º 038/PGE/2015.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12A da Lei Complementar n. 111/2002, e em consonância com as atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111/ 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro para substituir o Diretor Geral Valdinei Valério da Silva na sua função de Ordenador de Despesa do FUNJUS, a atribuição de assinar contratos, apostilamentos, termos aditivos, convênios e termos de cooperações técnica, no período de 8/1/2016 a 6/2/2016, sem prejuízo de suas funções.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)

**ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO**

Procuradora-Geral do Estado,

Em Substituição Legal.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34497117

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)